



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0112/2024

Em, 10 de junho de 2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, GASTRONÔMICO E IMATERIAL DE CABO FRIO A COCADA DO ADÃO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Município de Cabo Frio a Cocada do Adão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A história da Cocada do Adão é um exemplo inspirador de resiliência, inovação e contribuição cultural significativa para o município de Cabo Frio. Adão dos Anjos, natural de Campos dos Goytacazes, chegou à nossa cidade nos anos 70 em busca de melhores condições de vida. Proveniente de uma família de lavradores de cana-de-açúcar e tendo trabalhado em diversas ocupações, Adão trouxe consigo não apenas a vontade de vencer, mas também um talento inato para a culinária, especialmente para a produção de cocadas.

Em Cabo Frio, Adão começou sua trajetória de sucesso dormindo em um barco no Canal do Itajuru e trabalhando como vendedor de cocadas na feira Hippie. Sua inteligência e capacidade de se adaptar rapidamente às novas circunstâncias permitiram que ele dominasse a arte de fazer cocadas em pouco tempo. Determinado a inovar, Adão criou uma variedade de cocadas com sabores distintos como leite condensado, maracujá, doce de leite, mamão papaia, abacaxi, banana e passas, diferenciando-se dos demais e conquistando rapidamente o paladar dos moradores e visitantes da cidade.

O impacto de Adão dos Anjos em Cabo Frio vai além da culinária. Seu negócio não apenas gerou emprego e renda, mas também se tornou um ponto de referência cultural e turístico da cidade. As cocadas do Adão são conhecidas e apreciadas em diversas partes do Brasil e até no exterior, sendo um símbolo da identidade e da hospitalidade cabo-friense. A localização de seu ponto de venda, que passou por várias mudanças, é tão icônica que basta indicar "Cocadas do Adão" para que um carro de aplicativo localize o destino sem dificuldades.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Reconhecendo a importância de Adão dos Anjos e de suas cocadas, ele foi agraciado com o Título de Cidadão Cabo-friense e sua história foi capa de livros. A notoriedade de suas cocadas é tamanha que uma busca no Google por "Cocadas do Adão Cabo Frio" revela uma quantidade significativa de informações, incluindo em sites internacionais.

Diante de toda a contribuição cultural, econômica e social proporcionada por Adão dos Anjos e suas cocadas, é mais do que justo que sua criação receba o título de Patrimônio Imaterial do Município de Cabo Frio. Este reconhecimento formaliza o valor cultural das cocadas do Adão, preservando a memória de um verdadeiro visionário e empreendedor que tanto fez por nossa cidade. Além disso, este título ajudará a proteger e promover a tradição das cocadas, garantindo que futuras gerações possam conhecer e desfrutar dessa parte tão importante da nossa cultura local.

Por todas estas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que conferirá à Cocada do Adão o título de Patrimônio Imaterial do Município de Cabo Frio.